DECRETO Nº 374/2000
25.02.2000

SÚMULA: Concede Licença à funcionária gestante, e dá outras providências

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, O USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI .

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido licença à funcionária, **senhora Roseli Natalina Cavalheiri de Chagas ,** portadora do RG. Nº 5.997.497-1 SSP PR, ocupante do cargo de professora com Habilitação ao Magistério, Nível 03 Classe -C-, conforme Seção III, Artigo 113 da Lei nº 002/94 de 26 de Janeiro de 1.994, a partir de 16 de Fevereiro de 2.000 até 16 de Junho de 2.000.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de Fevereiro de 2.000.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 25 de Fevereiro de 2.000

Loivo Roque Ritter
Prefeito Municipal.

Verê Gráfico